



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 849, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor para gestor de parceria prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Laerte da Cunha Machado** para gestor da parceria a ser firmada por Termo de Colaboração, referente ao Processo de Chamamento Público 002/2023, que tem por objeto a “Execução da 59.ª edição do Campeonato Municipal de Laço de Santo Antônio da Patrulha”, na forma da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287/2019, conforme Mem. n.º 331/2023-SEPDE.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Termo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2023.

RODRIGO GOMES<sup>e</sup> Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045 MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.03.14 16:18:59  
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.03.14 16:00:52 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”  
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”